

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211337370039269

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 05/03/2024

Hora: 09:08

Portaria nº 48/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 99/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2021, à servidora **CILENE DE SOUZA TRINDADE**, matrícula 79, cargo de **ESCRITURÁRIO**, padrão 6, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.841,07 composto das seguintes vantagens: Salário - Lei Municipal nº 59 de 1993; Avanço 10%- Lei Municipal nº 69 de 1994; Avanço 10%- Lei Municipal nº 69 de 1994; Avanço 10%- Lei Municipal nº 69 de 1994 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 05/03/2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.